

Documento Nº \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES

Estado de ALAGOAS

## PROCESSO DA DESPESA

SubEmpenho Nº 2010/ 1 / 1

**NOME** ARMANDO BARBOZA DA SILVA

**ASSUNTO** VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO EDITAL MESTRE DRAGÃO  
RECURSO DESTINADO A PREMIAÇÕES DA CLASSE ARTÍSTICA DE  
UNIÃO DOS PALMARES DA LEI ALDIR BLANC CONFORME  
DOCUMENTO ANEXO.

**REQUISIÇÃO** \_\_\_\_\_

**DOTAÇÃO** 99 EXTRA ORÇAMENTARIA  
998001 RP PROC PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS

Valor do Empenho	Parcelado Até Data	Saldo Anterior	Valor Parcela	Valor pago
3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00

**Data Vencimento** 01/07/2022



**Prefeitura Municipal de União dos Palmares**

RUA MAL. DEODORO DA FONSECA

12332946/0001-34

Exercício: 2022

**ORDEM DE PAGAMENTO**

ORDEM DE PAGAMENTO 1070299

DATA: 01/07/2022                      VENCTO:01/07/2022                      PAGTO:01/07/2022  
 Credor...: ARMANDO BARBOZA DA SILVA                      CNPJ: 051.396.044-93                      Cod: 1107  
 Endereço: RUA JOSÉ DE ASSIS  
 Cidade...: UNIAO DOS PALMARES                      CEP: 57800-000

**Discriminação...:**

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO EDITAL MESTRE DRAGÃO RECURSO DESTINADO A PREMIAÇÕES DA CLASSE ARTÍSTICA DE UNIÃO DOS PALMARES DA LEI ALDIR BLANC CO NFORME DOCUMENTO ANEXO.

Valor **3.000,00**

(três mil reais) \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*

Despesa Bruta: . . . . . **R\$ 3.000,00**

EMP/SUB N.	LOCAL FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
20100 / 1	EX 02/401/10	2.0161.4136.0000	3.3.90.31.01	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
TOTAL . . . . .			R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00

Despesa Líquida: . . . . . **R\$ 3.000,00**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR  
PREFEITO

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	35.048-5	112801	3.000,00
TOTAL . . . . .			R\$ 3.000,00

Despesa paga em 01/07/2022 Com os recursos acima discriminados

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CGC/CPF: \_\_\_\_\_

<b>Prefeitura Municipal de União dos Palmares</b>		<b>NOTA DE PARC./SUB.</b>
RUA MAL. DEODORO DA FONSECA		
12332946/0001-34		<b>20100046/ 1</b>

NOTA DE PARCELA/SUB Nº <b>1</b>	FICHA: 8001	DATA: 20/10/2020	REQUISIÇÃO Nº:
---------------------------------	-------------	------------------	----------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO: OUTROS	VENCIMENTO: 01/07/2022
---------------------	-------------------	------------------------

NOME: ARMANDO BARBOZA DA SILVA	051.396.044-93	CÓDIGO: 1107
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ASSIS	UNIAO DOS PALMARES	

FUNÇÃO DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos nao Destinados a Contrapartida 01 TESOIRO 00 Recursos Ordinarios  110 GERAL 010 RECURSOS PRÓPRIOS	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO EDITAL MESTRE DRAGÃO RECURSO DESTINADO A PREMIAÇÕES DA CLASSE ARTÍSTICA DE UNIÃO DOS PALMARES DA LEI ALDIR BLANC CONFORME DOCUMENTO ANEXO.	Liquido <b>3.000,00</b> Desconto <b>0,00</b>

<b>EX</b>	<b>SOMA</b>	<b>3.000,00</b>
-----------	-------------	-----------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 14 3.3.90.31.01 13.392.0161.4138.0000	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS

VALOR DO EMPENHO	SUBEMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA SUBEMPENHO	SALDO A SUBEMPENHAR
3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00

<b>VALOR A SER PAGO R\$</b>	<b>três mil reais</b> .....
-----------------------------	-----------------------------

<b>DESCONTOS</b>	
	<b>TOTAL DE DESCONTOS 0,00</b>

PARC./SUB. AUTORIZADO EM 20/10/2020

A DESPESA REFERENTE A ESTA PARCELA/SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM	ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:
DATA VISTO	DATA ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM				<b>RECIBO</b> RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA PARCELA/SUBEMPENHO
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	
				NOME: CNPJ/CPF:



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
R. Correia de Oliveira, 65, Centro, Cep 57800-000  
cultura@uniaodospalmares.al.gov.br

União dos Palmares/AL, 1º de julho de 2022.

**DESPACHO**

À Controladoria Geral do Município

**Assunto: Pagamento de despesa referente à aquisição de bens e contratação de serviços pagos com Recursos repassados pela União – LEI ALDIR BLANC.**

Conforme solicitação desta douda Controladoria, venho encaminhar os Processos de pagamento das despesas referente à aquisição de bens e contratação de serviços pagos com recursos repassados pela União – LEI ALDIR BLANC, justificando que as mesmas serão empenhadas posteriormente a realização da despesa, tendo como a causa um vício de procedimento, competência e formalidade – onde essa secretaria de Cultura não solicitou à época, ao departamento de contabilidade do Município, o empenho prévio, bem como a emissão da nota de empenho, ocasionando na falta deste documento na instrução processual.

Porém, como já observado e asseverado por esta controladoria geral interna do Município, se esse ato - ausência de prévio empenho de despesa - mesmo que praticado em desconformidade com o ordenamento jurídico, não tiver causado prejuízo à perfeita execução orçamentária, e este não causou, pois, a ausência do ato da Administração, não desvirtuou a finalidade do procedimento e, também, este ato puder ser praticado posteriormente com efeitos retroativo será possível cogitar sua convalidação, o que de fato será feito.

Certa de contar com vossa colaboração e empenho.

Atenciosamente,

  
MARIA ELIZABETE DE OLIVEIRA SILVA,  
Secretária Municipal de Cultura

**Emissão de comprovantes**G3312709293172651  
27/11/2020 09:33:05

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
27/11/2020 - AUTOATENDIMENTO - 09.33.02  
0120100120 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: LEI A BLANC-MUNICIPIO DE  
AGENCIA: 0120-1 CONTA: 35.043-5

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : LEI A BLANC-MUNICIPIO DE  
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AGENCIA: 0713-7 - QUILOMBO DOS PALMARES  
CONTA: 27.694-9

FAVORECIDO: ARMANDO BARBOZA DA SILVA  
CPF/CNPJ: 051.396.044-93  
VALOR: R\$ 3.000,00  
DEBITO EM: 26/11/2020

=====

DOCUMENTO: 112601  
AUTENTICACAO SISBB: 8.111.68D.F24.561.260

  
Maria Elizabete de Oliveira Silva  
Secretária Municipal de Cultura  
Portaria nº 058 - B / 2019  
CPF: 740.537.874-91

**Contas favorecidas de crédito - Cadastramento outros bancos**

Ao Banco do Brasil S.A.

Solicito liberar o cadastramento, a partir desta data, da conta corrente e/ou poupança constante deste documento, para fins de transferência valores, DOC e/ou TED, via Autoatendimento Setor Público, acima do limite diário estabelecido por esse Banco.

**Conta débito**

Agência	120-1	
Conta corrente	35043-5	LEI A BLANC-MUNICIPIO DE

**Conta crédito**

Banco	104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	0713	QUILOMBO DOS PALMARES
Conta corrente (com DV)	27894-9	

Estou ciente de que a conta aqui relacionada estará liberada a receber transferência de valores acima do limite diário somente após a entrega deste documento à agência detentora da conta debitada, para a efetivação da liberação.

Local e data

Assinatura do(s) representante(s) legal(is) do cliente

Portador

Nome

Documento de identificação

Transação efetuada com sucesso por: JA705367 ANDERSON M VENTURA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome do Proponente: <u>Armando Barbosa da Silva</u>		
Nome do Grupo/: <u>Banda Afro Resolução</u>		
( categoria: <input checked="" type="checkbox"/> BANDA AFRO <input type="checkbox"/> GRUPOS DE CAPOEIRA <input type="checkbox"/> MATRIZ AFRICANA <input type="checkbox"/> ASSOCIAÇÕES QUILOMBOLAS <input type="checkbox"/> ASSOCIAÇÃO DO ARTESANATO <input type="checkbox"/> MUSEU <input type="checkbox"/> MESTRES <input type="checkbox"/> PERSONALIDADES <input type="checkbox"/> FOLGUEDOS <input type="checkbox"/> CITYTOUR <input type="checkbox"/> ARTESANATO	Em caso de apresentações com mais de uma pessoa, identificar os participantes, com nome e CPF: 1- <u>Rozineire Moura da Silva</u> CPF: <u>042.616.424-50</u> 2- <u>Luiz Barbosa Filho</u> CPF: <u>543.275.474-68</u> 3- <u>Márcia Jaqueline Silva Tavares</u> CPF: <u>057.525.794-65</u> 4- <u>Wendson Valeria da Silva</u> CPF: <u>118.621.934-36</u> 5- <u>Arnaldo Barbosa da Silva</u> CPF: <u>023.252.584-67</u> 6- <u>Veronilda de Lemos Silva</u> CPF: <u>870.671.454-49</u> 7- <u>Taylson Ramos da Silva</u> CPF: <u>053.828.814-05</u> 8- <u>Bedson Dhyago de Valença</u> CPF: <u>009.137.244-50</u> 9- <u>Armando Barbosa da Silva</u> CPF: <u>051.396.044-93</u> 10- <u>Adalia Kayh da Silva Moraes</u> CPF: <u>097.788.524-05</u>	
	<input checked="" type="checkbox"/> PESSOA FÍSICA	
	<input type="checkbox"/> PESSOA JURÍDICA Nº CNPJ: _____	
	Responsável legal: <u>Armando Barbosa da Silva</u>	
	RG: <u>2001001211530</u> CPF: <u>051.396.044-93</u>	
	Endereço para contato: <u>Rua José de Alencar Nº 16</u>	
	Telefone: _____	Celular: <u>(82) 9 9131-0573</u>
	E-mail: <u>armando.barbosa@uniao.dos.palmares.al.gov.br</u>	
	Cidade: <u>União dos Palmares</u>	Estado: <u>Pernambuco</u>
	Nome Fantasia: <u>Banda Afro Resolução</u>	

Com a assinatura desta ficha de inscrição, estou ciente e concordo com o regulamento do Projeto

União dos Palmares - AL, em 11 de Outubro de 2020.

Armando Barbosa da Silva  
 Assinatura Responsável Legal

União dos Palmares, AL, CEP: 57.800-000

mail

Nº 27.849.050/0001-02

**ANEXO II – TERMO DE AUTORIZAÇÃO/CESSÃO DE  
USO DE SOM E IMAGEM**

Eu, Amanda Barbosa da Silva  
portador do RG nº 2001001719430 e CPF nº 051.346.044-93  
nacionalidade Brasileira estado civil Solteira  
residente Rua José de Alencar nº 16 Quadra B Bairro  
Barro de Talima União dos Palmares – AL

AUTORIZO a Secretaria Municipal de Cultura de União dos Palmares, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 27.849.050/0001-02, neste ato representada pela Comissão Organizadora, o uso de minha imagem e som da voz em caráter institucional, sem fins lucrativos, registrados no âmbito do **EDITAL DE FOMENTO E PREMIAÇÃO MESTRE DRAGÃO** da Prefeitura Municipal de União dos Palmares - Estado de Alagoas, plataformas digitais de música e de outras instituições governamentais, ou ainda, fixada sua imagem em qualquer veículo (publicações, TV e internet, com todas as ferramentas e tecnologias existentes e que venham a existir) por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, podendo ser reexibido a qualquer tempo, como acervo histórico do Município de União dos Palmares.

Em caráter definitivo, o presente instrumento obriga as partes por si e por seus sucessores a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

U. dos Palmares - AL, 01 de Outubro de 2020.

Amanda Barbosa da Silva  
Assinatura Responsável Legal

U. dos Palmares, 01 de Outubro de 2020

U. dos Palmares, 01 de Outubro de 2020





## ANEXO III – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO

## DECLARAÇÃO

Eu, Armando Barboza da Silva, nacionalidade Brasileiro, estado civil solteiro, inscrito (a) no CPF nº 051.396.044-93 e RG nº 2001001211530, declaro para os devidos fins e efeitos que: ( ) TENHO: ( ) NÃO TENHO: Relação de matrimônio, união estável ou de parentesco consanguíneo (em linha reta ou colateral, até o terceiro grau) ou por afinidade (em linha reta até terceiro grau, ou em linha colateral até o segundo grau), com servidores da Secretaria de Estado Municipal de Cultura de União dos Palmares, que veda a prática do nepotismo na Administração Pública Direta e Indireta. DECLARO, finalmente, sob minha responsabilidade pessoal, na conformidade de Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1.983, e no art. 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Armando Barboza da Silva  
Assinatura Responsável Legal

**ANEXO IV – Declaração de Apresentação da Documentação**

1. O Proponente, por seu representante al abaixo assinado, vem apresentar os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO no âmbito do certame em referência, conforme os requisitos definidos no EDITAL.

2. O Proponente declara expressamente que tem pleno conhecimento dos termos do EDITAL em referência e que o aceita integralmente, em especial no que tange às prerrogativas conferidas à ao regulamento e sua comissão organizadora de conduzir diligências para verificar a veracidade dos documentos apresentados e buscar quaisquer esclarecimentos necessários para elucidar as informações neles contidas.

3. O Proponente declara expressamente que atendeu a todos os requisitos e critérios para habilitação e apresentou os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em conformidade com o EDITAL.

4. O Proponente declara, ainda, que os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ora apresentados são completos, verdadeiros e corretos em cada detalhe.

Amarildo F. de S. Silva  
Assinatura do(s) representante(s) legal(is).



## ANEXO V -- Modelo de Termo de Responsabilidade

## TERMÔ DE RESPONSABILIDADE

Eu, Aramando Barboza da Silva, Carteira de Identidade nº 2001001211530 e CPF nº 057.396.044-93 aviso que sou responsável pelo(a) conteúdo utilizado no **EDITAL DE FOMENTO E PREMIAÇÃO MESTRE DRAGÃO**, assim como assumindo as referidas responsabilidades legais pelos direitos autorais e embargos que possam legalmente existir.

Por meio deste Termo responsabilizo-me por todas as informações contidas na inscrição. Por concordar com o exposto, firmo este documento.

Aramando Barboza da Silva  
Assinatura do Representante Legal

CÍDIGO DE CONTROLE  
 C1F1.9336.97D2.C592

A autenticidade deste comprovante deverá  
 ser confirmada na internet, no endereço  
 www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 às 12:10:55 do dia 15/01/2014 (hora e data de Brasília)  
 digito verificador: 00

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
**Receita Federal**  
 Cadastro de Pessoas Físicas

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**  
 Número  
 051.396.044-93

Nome  
**ARMANDO BARBOZA DA SILVA**

Nascimento  
 20/09/1983

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2001001211530 29/08/2001  
 ARMANDO BARBOZA DA SILVA

LOIZ BARBOZA DA SILVA E  
 REGINA MARIA DA SILVA  
 GARANHUNS-PE 20/09/1983

CERT.NASC. 20291 L A-101

F 54V GARANHUNS-PE

T.S.: A+

SECRETARIA DE IDENTIFICAÇÃO  
LP N 110 DE 29/08/02

REPÚBLICA REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 ESTADO DE ALAGOAS  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Armando Barboza da Silva  
SIGNATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SAC CAIXA: 0800 728 0101 / Deficiente Auditivo ou de Fala: 0800 728 2492

ASSINATURA AUTORIZADA  
 510

Este cartão é pessoal e intransferível.  
 Atendimento Comercial: 3004 1105 (Capitais e regiões metropolitanas)  
 0800 726 0505 (Demais regiões)  
 Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

**CAIXA**  
**AQUI** Banco24Horas

**elo**  
 DÉBITO

**CAIXA**  
 CONTA CORRENTE



6277 8016 8858 8999

6277 VALOGRAT

ARMANDO BARBOZA DA SILVA  
 0713 001 00027 394-9

**elo**

Para contato conosco, informe este número: **0221958-1**  
 Nº da Nota Fiscal: 40218403  
 Atribuição de Energia: 13/08/2020  
 Validade: 13/08/2020 até 25/09/2020

**CONTA MÊS**      **VENCIMENTO**      **CONSUMO (kWh)**      **TOTAL A PAGAR (R\$)**  
**AGOSTO/2020**      **02/09/2020**      **80**      **41,27**

**ERALDA CARDOSO DE SOUZA**  
**R. BAIRRO DE FATIMA 16 - CENTRO**  
**CPF: 0007693736468**  
**CEP: 57.800-000 - UNIAO DOS PALMARES**      **ROT: 62.003.06.06.000420**

DADOS DA LEITURA		DADOS DA LEITURA	
kWh	Atual	Atual	Data
20168	20088	26/08/2020	28/07/2020
Anterior:	1,000	Próxima Leitura:	25/09/2020
Consumo Médio:	80	Ger. Arquivo:	25/08/2020
Consumo Futuro:	80	Apresentação:	26/08/2020
Forma de Pagamento:	NORMAL	Dias de Consumo:	29

Classe/Sob classe	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fut.	Média 12 meses
RESID. BX. RENDA	MONO	05147591	S 1 47686	1.4.1.1	124

HISTÓRICO MÊS	DESCRIÇÃO DA CONTA	Máximo consumo	
JUL/20 - 93	CONSUMO 30 kWh a R\$ 0,212095 =	93	6,36
JUN/20 - 112	50 kWh a R\$ 0,363604 =	112	18,18
MAI/20 - 137	DIF. P/ BASE CALCULO TRIBUTOS	137	23,94
ABR/20 - 160	SUBVENCAO BAIXA RENDA	160	22,05
MAR/20 - 166	CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)	166	16,28
FEV/20 - 152	BONUS ITAIPU - LEI 10 12/19-00	152	1,44
JAN/20 - 156		156	
DEZ/19 - 142		142	
NOV/19 - 114		114	
OUT/19 - 98		98	

**TARIFA SEM TRIBUTOS:**  
 0 A 30 - 0,195340  
 31 A 80 - 0,349930



**NOTIFICAÇÃO DE PRAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM**  
 MPAL #SUAATITUDESALVA DENUNCIE A VIOLENCIA CONTRA MULHER: 180.  
 LIGUE 0800 082 0196 E FAÇA OPCAO VENCIMENTO 3 8 13 18 23 28  
 Parabens! Até o dia 25/08/2020, não constatamos faturas vencidas  
 nessa Unidade Consumidora.

**RESERVADO AO FISCO 7832.0192.D322.19AD.5B95.1560.45DD.66A5**

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$	
Distribuição	26,17	Senha de Crédito	48,48
Snalgis	11,67	Alíquota ICMS	
Transmissão	4,90	Valor do ICMS	
Encargos	1,92	Valor do PIS	1,41%
Tributos	3,82	Valor do COFINS	6,49%
			0,68
			3,14

INDICADORES DE CONTINUIDADE								
	FIC			FIC			DMC	
	Trimestral	Semestral	Anual	Trimestral	Semestral	Anual	Mensal	Mensal
Ligado	5,67	11,34	22,69	3,92	7,85	15,70	3,29	
Substituído	1,05			1,00			1,05	

# **BANDA AFRO REVOLUÇÃO**

**PROJETO EDUCATIVO CULTURAL AFRO REVOLUÇÃO**

**ARMANDO BARBOZA DA SILVA**

**União dos Palmares – AL  
2020**

## INTRODUÇÃO

No seio de nosso município e região, devido dentre outras causas à falta de políticas públicas realizadas para tentar desconstruir a situação do crescente número de jovens provenientes das classes sociais menos favorecidas, que trazem no seu psicológico e corporal, marcas da desigualdade social.

O Projeto Educativo Cultural Afro Revolução Lança mão de ferramentas importantíssimas como a música percussiva a da, no intuito de promover um resgate cultural, encorajando a cultura afro-brasileira-palmarina como elemento de integração da comunicação individual e coletiva, pois através dela facilitaremos as relações sociais. Trabalhar as diferenças culturais significa reconhecer o diferente, respeitá-lo, aceitá-lo e colocá-lo efetivamente em nossas reivindicações, com um olhar crítico dialético com a intenção de abordar as questões que valorizam e compreendem a beleza e todo o universo da cultura afro-brasileira, e de forma sucinta busca desenvolver nas crianças e jovens, através da música, da percussão, de palestras e reflexões de nossas raízes históricas, uma maior aceitação da nossa cultura, buscando assim, resgatar sua autoestima através da valorização da cultura negra, do sentimento de igualdade de direitos e do respeito às diferenças assegurando cidadania.

As atividades ocorrem três vezes por semana onde também há o auxílio contínuo e participativo de familiares dos alunos e pessoas da comunidade, reconhecer as diferenças implica romper com preconceitos, superar as velhas opiniões formadas sem reflexão. Para tanto, concentra esforços no desenvolvimento do valor educacional da cultura afro brasileira através da música percussiva como ferramenta de inclusão social.

## JUSTIFICATIVA

O respeito pelo diferente deve ser trabalhado em todos os âmbitos do conhecimento e a cultura afro-brasileira nos abre um leque enorme devido a suas inúmeras possibilidades de enfoque, a través do Projeto Educativo Cultural Banda Afro Revolução visa o desenvolver trabalho cultural na teoria e da prática com a música e percussão como ferramenta educativa e inclusiva para crianças e jovens das periferias de União dos Palmares - AL, para o fomento da cultura local, despertando o interesse da comunidade palmarina.

Acreditamos que com a inserção deste projeto no dia-a-dia no cotidiano de nossa comunidade poderemos ocupar de forma prazerosa o tempo ocioso de nossas crianças e adolescentes, contribuindo assim para formação integral de nossos discentes, promovendo o maior convívio social além da melhoria do clima organizacional e aumento da motivação.

## OBJETIVO GERAL

Oportunizar as crianças e jovens das periferias de União dos Palmares - AL o conhecimento de alguns tipos de músicas afros e o ritmo da percussão, bem como nas aulas promover o combate a intolerância, o preconceito e o racismo através da cultura afro brasileira resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política na formação da sociedade nacional.

## OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- ✓ Promover reflexões sobre a cultura afro-brasileira por meio da música e instrumentos de percussão;
- ✓ Conhecer e aprender a respeitar as expressões culturais negras e identificar a importância do(a) negro(a) na formação da sociedade brasileira;
- ✓ Valorizar a cultura dos negros e de seus descendentes;
- ✓ Oferecer oficinas de canto e de percussão;
- ✓ Respeitar a diversidade cultural, étnica, religiosa;
- ✓ Reconhecer as diferentes manifestações culturais como produção da humanidade nos diferentes tempos e nos diferentes espaços, relacionando-as com o contexto local;
- ✓ Apresentar os trabalhos desenvolvidos para a comunidade escolar.
- ✓ Realizar apresentações da banda de percussão, para nossa comunidade e escolas de nossa cidade e da região.

## PLANILHA DE CUSTO:

INSTRUMENTOS	VALOR UNITÁRIO	UNIDADE	TOTAL
REPIQUE	R\$ 200,00	02	R\$ 400,00
SURDÃO	R\$ 390,00	04	R\$ 1.560,00
CAIXA	R\$ 160,00	02	R\$ 320,00
TIMBA	R\$ 500,00	01	R\$ 500,00
AGOGÔ	R\$ 110,00	01	R\$ 110,00
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.890,00</b>





Banda Afro Revolução

### Release

A Banda Afro Revolução foi fundada em 07 de dezembro de 1991, formada por jovens participantes da Pastoral da Juventude do Meio Popular - PJMP (movimento da Igreja Católica).

O objetivo da Banda Afro Revolução é realizar atividades com as crianças e os jovens carentes da periferia e comunidades de União dos Palmares, através da música, dança afro, oficinas de percussão, entre outras, fazendo assim com que ocupem o tempo ocioso dos mesmos, livrando-os do perigo das drogas e ao mesmo tempo ensinando a história do grande herói Zumbi dos Palmares.

Fundada por Arnaldo Barboza e Luiz Barboza Filho, a banda hoje traz em seu trajeto uma sequência de trabalhos voltados para a comunidade como um todo, no sentido de mostrar a importância cultural da história do Quilombo dos Palmares, para as futuras gerações.

É com esse objetivo que a banda Afro Revolução vem inovando a cada dia suas ações, procurando expandir através da música ensinamentos sobre conhecimentos da cultura local, em parceria com as instituições de ensino do município.

Como diz o próprio nome, Afro Revolução, busca revolucionar a maneira de conscientizar as pessoas de sua própria história, resgatando as raízes e costumes de nossos antepassados, mostrando assim a importância da marca de resistência deixada por Zumbi dos Palmares.

Contudo, a banda traz em seu contexto cultural a base fundamental para formação de cidadãos autoconscientes de sua própria origem.

ANEXOS



Ensaio da Banda Afro Revolução.

<https://www.youtube.com/watch?v=R-zURUNHPkw&feature=youtu.be>



Prefeitura Municipal de União dos Palmares

RUA DEODORO DA FONSECA  
CNPJ nº 12332946/0001-34

NOTA DE EMPENHO

20100046

NOTA DE EMPENHO Nº **20100046** FICHA: **1234** DATA: **20/10/2020** REQUISIÇÃO Nº:

OR - Ordinário AD - Adiantamento  
ES - Estimativo EX - Extra-Orçamentário MODALIDADE: **DISPENSA** CARTA CONVITE Nº PROCESSO Nº  
GL - Global RD - Reserva de Dotação

NOME: **1107 ARMANDO BARBOZA DA SILVA** CPF / CNPJ **051.396.044-93** Agência: Conta nº  
ENDEREÇO: **RUA JOSÉ DE ASSIS** BAIRRO: **UNIAO DOS PALMARES** AL

CÓDIGO CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA  
**02** PODER EXECUTIVO  
**14** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
**13.392.0161.4138.0000** APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS  
**3.3.90.31.01** PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E  
**01** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
10.000,00	80.500,00	3.000,00	386.500,00

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO VALOR TOTAL  
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO EDITAL MESTRE DRAGÃO RECURSO DESTINADO A PREMIAÇÕES DA CLASSE ARTÍSTICA DE UNIÃO DOS PALMARES DA LEI ALDIR BLANC CONFORME DOCUMENTO ANEXO.

Centro de Custo 001 Geral 001 Geral VALOR EMPENHADO 3.000,00

AUTORIZAÇÃO CONTABILIZAÇÃO ATESTO  
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR

LIQUIDAÇÃO / PAGUE-SE  
DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA  
PAGUE-SE

Empenho Valor R\$ 3.000,00  
Pague-se a quantia de R\$ 3.000,00  
três mil reais

ORDEM DE PAGAMENTO Nº \_\_\_\_\_

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

RECIBO  
RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO,  
EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Credor: **ARMANDO BARBOZA DA SILVA**  
CPF/CNPJ nº 051.396.044-93

<b>Prefeitura Municipal de União dos Palmares</b> RUA DEODORO DA FONSECA 12332946/0001-34	<b>NOTA DE LIQUIDAÇÃO</b>  <b>20100046 / 1</b>
---	--

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº <b>1</b>	FICHA: 1234	DATA: 20/10/2020	REQUISIÇÃO Nº:
--------------------------------	-------------	------------------	----------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO: OUTROS	VENCIMENTO: 20/10/2020
---------------------	-------------------	------------------------

NOME: ARMANDO BARBOZA DA SILVA	051.396.044-93	CÓDIGO: 1107
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ASSIS	UNIAO DOS PALMARES	

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos não Destinados a Contrapartida 01 TESOURO 00 Recursos Ordinários  110 GERAL 010 RECURSOS PRÓPRIOS	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO EDITAL MESTRE DRAGÃO RECURSO DESTINADO A PREMIAÇÕES DA CLASSE ARTÍSTICA DE UNIÃO DOS PALMARES DA LEI ALDIR BLANC CONFORME DOCUMENTO ANEXO.	Liquido <b>3.000,00</b>  Desconto <b>0,00</b>

OR	<b>SOMA</b>	<b>3.000,00</b>
----	-------------	-----------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 14 3.3.90.31.01 13.392.0161.4138.0000	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00

<b>VALOR A SER PAGO R\$</b>	<div style="border: 1px solid black; padding: 2px; display: inline-block;"><b>3.000,00</b></div>	três mil reais *****
-----------------------------	--	----------------------

DESCONTOS	
	<b>TOTAL DE DESCONTOS 0,00</b>

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 20/10/2020

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

\_\_\_\_\_

DATA

EMITIDO EM _____ _____ DATA VISTO	ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE: _____ DATA ORDENADOR DA DESPESA
---	---

DESPESA PAGA EM _____ <table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse; margin-top: 5px;"> <thead> <tr> <th style="width:15%;">BANCO</th> <th style="width:15%;">CONTA</th> <th style="width:15%;">CHEQUE</th> <th style="width:15%;">VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> </tbody> </table>	BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR									<div style="text-align: center;"><b>RECIBO</b></div> <p style="text-align: center;">RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p>NOME: _____          CNPJ/CPF: _____</p>
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR										

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/12) R\$ 641,68

MARCIENE DOS SANTOS SOARES ME - CNPJ:  
06.706.032/0001-93  
R CORREIA DE OLIVEIRA, 101 CENTRO, Uniao dos  
Palmarens, AL  
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE  
CONSUMIDOR ELETRÔNICA

COQIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	VL UNIF	VL TOTAL
00000000255523	SURDAO PHX	4	UN	390,00	1.560,00
7899548633084	CAIXA GUERRA ALUMINIO LISO 08X14 6 AFI 11643				
		2	UN	160,00	320,00
7899574317545	TIMBA 12 POL X 60 CM ALUMINIO C/PELE LE 11444				
		1	PC	500,00	500,00
0000000000544	AGOGO	1	UN	80,00	80,00
7899540601328	REPIQUE ALUMINIO 30X12 TEX ESPECIAL				
		2	UN	200,00	400,00
QTD TOTAL DE ITENS					6
VALOR TOTAL R\$					2.860,00
ACRÉSCIMO					30,00
VALOR A PAGAR R\$					2.890,00
FORMA PAGAMENTO				VALOR PAGO R\$	
Dinheiro				2.890,00	
TROCO R\$					0,00

Consulte pela Chave de Acesso em:  
[www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta)  
2720 1206 7060 3200 0193 6600 1000 0012 0310 7426 5983  
CONSUMIDOR CPF 061 396.044-93 - ARMANDO BARBOSA DA  
SILVA  
NFC-e nº 000001203 Série: 1 10/12/2020 16:11:34  
Protocolo de Autorização 327200197377864  
Data de autorização 10/12/2020 16 11 36



Trib aprox R\$ 121,38 Federal 620,20 Estadual Fonte IBPT empresome  
tro.com.br 6A16F8 www.smallssoft.com.br software para emissão de NF  
C-e Vendedor MARCIO / CRISTIANO